

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
QUÍMICA EM REDE NACIONAL**

**EDITAL ENA PROFQUI TURMA 2026 N° 751, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO N° 914, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

O Profqui-Ufal torna público o resultado final do ENA Turma 2026. A coordenação do Profqui-Ufal entrará em contato com os(as) classificados(as) em fevereiro de 2026, quando divulgará calendário do processo de matrícula.

**RESULTADO FINAL**

Classificação	Número de Inscrição	CPF	Etapa 1 (Máximo: 8,0)	Etapa 2 (Máximo: 2,0)	Nota Final	Situação
1º	M225187	133.xxx.xxx-22	6,942	1,76	8,702	Classificado(a)*
2º	M225067	091.xxx.xxx-22	6,675	1,69	8,365	Classificado(a)*
3º	M225105	101.xxx.xxx-48	5,073	1,81	6,883	Classificado(a)*
4º	M225046	069.xxx.xxx-63	5,073	1,62	6,693	Classificado(a)*
5º	M225411	072.xxx.xxx-93	5,073	1,59	6,663	Classificado(a)*
6º	M225191	110.xxx.xxx-63	4,272	1,81	6,082	Classificado(a)*
7º	M225338	117.xxx.xxx-93	4,005	1,85	5,855	Classificado(a)*
8º	M225427	109.xxx.xxx-52	4,005	1,70	5,705	Classificado(a)*
9º	M225119	104.xxx.xxx-51	4,005	1,70	5,705	Classificado(a)*
10º	M225103	707.xxx.xxx-79	3,738	1,75	5,488	Classificado(a)*
11º	M225091	843.xxx.xxx-49	3,738	1,48	5,218	Lista de espera**
12º	M225391	121.xxx.xxx-33	2,937	1,82	4,757	Lista de espera**
13º	M225325	926.xxx.xxx-00	3,204	1,20	4,404	Lista de espera**
14º	M225169	112.xxx.xxx-65	6,141	1,78	7,921	Lista de espera**
15º	M225294	077.xxx.xxx-31	5,607	1,45	7,057	Lista de espera**
16º	M225353	096.xxx.xxx-40	4,005	1,79	5,795	Lista de espera**
17º	M225351	079.xxx.xxx-01	4,005	1,42	5,425	Lista de espera**
18º	M225439	093.xxx.xxx-46	3,204	1,87	5,074	Lista de espera**
19º	M225043	084.xxx.xxx-55	2,403	1,69	4,093	Lista de espera**
-	M225341	017.xxx.xxx-11	2,136	1,83	3,966	Eliminado(a)***

\*Item 2.2 do Edital: "As vagas serão preenchidas primeiramente por candidatos aprovados que atuem na rede pública de ensino. Não havendo mais candidatos aprovados da rede pública, as vagas remanescentes então, em cada Instituição Associada, poderão ser atribuídas aos demais candidatos aprovados, que exerçam docência em Química em escolas da rede privada. O quantitativo de matriculados que atuem na rede privada não pode ser superior a 30% daquele constituído pelos professores da rede pública matriculados no certame."

\*\*Item 4.4: "No caso em que candidatos classificados não efetuam a sua matrícula na Instituição Associada selecionada, no prazo estipulado neste Edital, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo campus, respeitando os requisitos estabelecidos no item 2, a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate definidos no item 8.8."

\*\*\*Item 8.7 do Edital: "Será reprovado o candidato que obtiver nota final inferior a 4,0, exceto para as vagas reservadas a cotas em que as resoluções das instituições exigirem que as notas de corte sejam menores do que a dos de ampla concorrência. Neste caso, a nota mínima para aprovação será 3,5."

Maceió, 10 de dezembro de 2025.